



**Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Francisco Feliciano, 93 – Centro – Santa Rosa de Viterbo/SP.

Tel.: (16) 3954-8887

CNPJ: 45.368.545/0001-93

e-mail: dsocial@santarosa.sp.gov.br

**Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP**  
**Entidade: APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rosa de Viterbo)**  
**Emenda Parlamentar do Deputado Federal: Baleia Rossi**  
**Valor repassado: R\$ 102. 395,05 (cento e dois mil, trezentos noventa e cinco reais e cinco centavos)**  
**1º Aditivo ao Termo de Convênio nº 06/2022 (Termo de Transferência 03/2022)**

**Parecer Técnico**

Em atendimento ao estabelecido pelo Decreto nº 4612/2017 de 23 de novembro de 2017 e após análise do Plano de Trabalho/2024 apresentando à Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, aprovado pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Social conjuntamente ao Conselho Municipal de Assistência Social e Comissão de Monitoramento tendo-se a considerar:

O Plano de Trabalho apresentado tem por objetivo geral a parceria estabelecida entre o **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)** e a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo.

Esta parceria permite a execução do serviço elencado acima, cuja diretriz principal enfoca a Prestação de Serviço de Proteção Especial de Média complexidade no desenvolvimento de ações voltadas à Convivência e o Fortalecimento de Vínculos.

Ressaltamos que a Entidade conta com prévio registro no Órgão Gestor da política objeto do Plano de Trabalho em consonância ao Conselho Municipal de Assistência Social cujas prerrogativas de atividades amoldam-se àquilo que a municipalidade espera que se execute por ocasião do Termo de Convênio desenvolvendo satisfatoriamente as atividades com este poder Público Municipal.



**Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Francisco Feliciano, 93 – Centro – Santa Rosa de Viterbo/SP.

Tel.: (16) 3954-8887

CNPJ: 45.368.545/0001-93

e-mail: dsocial@santarosa.sp.gov.br

Para análise mensal do controle de resultados, a Comissão de Monitoramento e Avaliação atuará em caráter preventivo e fiscalizador seja em relação a metas, assim como vistoria e execução financeira.

Desta forma, este Departamento e Comissão analisou o Plano de Trabalho e constatou que ele atende as necessidades desta municipalidade na colaboração para atendimento à demanda e assim conclui e opina pelo aceite desta proposta para efetivar parceria para o ano de 2024, autorizando a utilização dos Recursos remanescentes da presente Emenda Parlamentar, atribuindo-se o valor de **R\$ 26.704,63 (vinte e seis mil, setecentos e quatro reais e sessenta e três centavos)**, cuja vigência do respectivo Aditivo ficará correspondida para o período de **03/01/2024 a 31/12/2024**).

Santa Rosa de Viterbo, 03 de janeiro de 2024.

Emilio José Costa

Diretor Municipal do Departamento de Desenvolvimento Social